



LEI Nº 5.370, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a redação da ementa da Lei nº 5.354, de 13 de agosto de 2018, que denomina como "Praça Felício Garcia" a praça sem nome, localizada na Avenida Eugenio Negri, altura do número 1.912, no Jardim Zaíra, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.125/2018, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.354, de 13 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina como Praça Felício Garcia, a praça sem nome, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, altura do número 1.912, no Jardim Zaíra".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de setembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ATILA JACOMUSSI
Prefeito